Economia 1 – UFPE Prof. Rafael Costa Lima

A NATUREZA DOS BENS

- A maioria dos bens possuem limitações físicas ao seu uso.
 - Uma picanha assada em um churrasco só pode ser consumida lá.
- O fato de que alguém comprou aquela picanha impediu outras pessoas de consumi-la.
- O mesmo vale para roupas, eletrônicos, etc.
- Para esses bens, o mercado tende a funcionar bem.

- Alguns bens tem natureza diferente.
- O ar que respiramos é um bem que é consumido por todos.
- Defesa nacional também é algo do qual nos beneficiamos igualmente, independetemente de quem paga.
- Segurança pública é semelhante.

- Duas características dos bens privados (os bens usuais)
 - São bens rivais: o consumo por uma pessoa impede o consumo por outra
 - São excluíveis: é possível impedir uma pessoa de consumir.
- Os bens públicos são o oposto
- São não-rivais: muitas pessoas podem consumilo ao mesmo tempo
- São não excluíveis: não se pode impedir alguém de consumir

TAXONOMIA DOS BENS

Taxonomia dos bens		
Rivalidade/ excluíbilidade	Excluível	Não excluível
Rival	Bem privado: ex celular, roupas, comida, etc.	Recurso comum: rios, praias, rodovias, hospitais
Não rival	Bens de clube: tv a cabo, internet, clubes de lazer, academias de ginástica	Bens públicos puros: defesa nacional, faróis, sistemas viários urbanos

- Hoje vamos falar dos bens públicos puros e dos recursos comuns.
- Bens públicos são não rivais e não excluíveis
- Tomemos o exemplo da segurança.
- Imagine uma rua pequena com 10 casas.
- Quando um morador contrata um vigilante para ficar na frente da sua casa, os demais moradores são beneficiados indiretamente (não rival)
- O contratante não tem como evitar que isso aconteça (não excluível)

- O que ocorre nesse caso é o fenômeno chamado o problema do carona ("free riding")
- Um morador tenta pegar carona no esforço do outro sem pagar por isso.
- <u>exemplo</u>
- Imagine que a segurança custa 4200 mil reais por mês.
- Cada morador está disposto a pagar até 600 reais.
- Há 10 moradores
- Então a soma das disposições a pagar é 6.000 reais
- A disposição a pagar é maior que o custo

- Vale a pena adquirir o bem.
- Mas se um morador afirmar que não tem condições de pagar.
- Ficam nove pagantes. Cada um paga 4.200/9=466.67. Tem benefício de 133,33
 - 133,33 = 600 466,67
- O não pagante tem beneficio de 600
- Se mais um desiste de pagar, ele fica com benefício de 600.
- O custo diluído para os pagantes é de 525.
 Ficam com execedente de 75.

- Se o oitavo desiste de pagar, ficam sete pagantes.
- Cada um paga 600. Ficam com benefício igual a zero.
- Os não pagantes ficam com excedente de 600.
- Com excedente zero, os pagantes estão indiferente entre pagar ou não. Podem simplesmenste desistir de pagar por segurança.
- Ninguém pagar é um equilíbrio nessa situação

- O benefício dos não pagantes é sempre maior.
- É vantajoso migrar de pagante para não pagante.
- Esse é o problema do carona.
- A solução de mercado é ineficiente.
- No mercado, a provisão de bem público será ineficiente.

- Essa lógica vale para diversos problemas de ação coletiva.
- Aquecimento global, poluição dos oceanos, congestionamento de transito, etc.
- Solução: oferta pelo estado.
- Tem condições de cobrar impostos.
- Mas precisa saber o quanto os consumidores desejam os bens públicos

SOLUÇÕES

- Oferta estatal tende a ser ineficiente
- Cobrança compulsória: supervalorização
- Cobrança voluntária: subvalorização
- Descobrir o quanto um bem público vale não é simples

RECURSOS COMUNS

- Rios, praias, ar, meio ambiente em geral são recursos com valor positivo para a sociedade, mas que podemos acessar sem custo.
- A decisão de usar ou não o bem considera custos e benefícios privados.
- Mas o uso excessivo gera custos para os outros. Esse custo não é contabilizado pela decisão privada.
- Quando decidimos andar de carro não levamos em conta a perda dos outro por conta do maior engarrafamento.

RECURSOS COMUNS

- Pesca em alto mar sofre do mesmo problema.
- Há uma quantidade limitada de de peixes no mar
- Mas não há restrição efetiva a pesca.
- Isso gera um uso excessivo do recurso.
- Ele não é perfeitamente rival, porque há congestão (ou saturação)
- Mas não é excluível

EXEMPLO: AR LIMPO

- Imagine doi países vizinhos onde a troca do ar leva a poluição de um para o outro.
- A emissão num país se dilui no ar do vizinho.
- Um estudo mostra que um investimento de 100 milhões real na redução da emissão leva a uma melhoria de 180 milhões reais na qualidade de vida
- Mas o benefício é dividido entre os dois países.
- Então, se um país investir 100 mi sozinho, ganha um benefício de 90mi (o saldo é -10)

EXEMPLO: AR LIMPO

- Se o país não investe, mas o outro investe, ele ganha 90 (pois não ganhou nada).
- Se ambos os países investirem, cada um ganha 80mi (180 de benefício menos 100 de investimento)
- Assim, se o outro está investindo, o melhor é não investir.
- Se o outro não investiu, melhor não investir.
- O equilíbrio é não investir.

BENS DE CLUBE

- Bens de clube são não rivais, mas são excluíveis.
- A capacidade de excluir permite que o bem seja ofertado no mercado.
- Mas as práticas de cobraça são não usuais.
 Mas, em geral, o problema é menor.
- A alocação de mercado pode ser eficiente.

SOLUÇÃO

- Bens públicos: oferta pela estado
- Recursos comuns: definição de direito de propriedade ou regulação.